



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2018/GE/PNA/REI/IFTO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 - COMISSÃO
ORGANIZADORA DO V SILIC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO V SIMPÓSIO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO IFTO/CAMPUS PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições, conforme atribuído por meio da Portaria nº 283/2018/PNA/REI/IFTO, de 26 de setembro de 2018, torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018, destinada à Abertura de Prazo para a Recepção de Artigos Científicos a serem apresentados no V Simpósio de Licenciatura, ano 2018. Esta Chamada Pública é aberta a quaisquer pessoas, desde que cumpridos os parâmetros adiante apresentados.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

O Simpósio de Licenciatura em Computação oferece a oportunidade para que a comunidade acadêmica debatam questões relacionadas às representações e as práticas de uso das Tecnologias da Informação e Comunicação nos processos de ensino-aprendizagem e a diversidade, levando em consideração os desafios da formação e da docência na atualidade.

O evento em 2018 ocorrerá no **período de 21 a 23 de novembro de 2018**, e será dividido em palestras, mesas-redondas e minicursos e apresentações culturais, proporcionando a todos os participantes o conhecimento, a reflexão, o lazer e a integração social e cultural. A comissão organizadora é instituída por acadêmicos, técnicos e professores e tem o objetivo de desenvolver um evento que seja amplamente inter-relacionado com as necessidades do Curso de Licenciatura em Computação e a realidade local.

2. OBJETIVO GERAL

2.1. Contribuir para o aprimoramento didático, técnico e científico dos estudantes e profissionais de Licenciatura em Computação, áreas afins e da comunidade local, no tema proposto, visando o desenvolvimento regional e a integração Interdisciplinar do IFTO, com diferentes centros de pesquisa do país.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Incentivar o debate sobre as questões levantadas pelos palestrantes e demais participantes;

3.2. Ofertar minicursos sobre as temáticas: Tecnologia Educacionais, Educação, e diversidade;

3.3. Promover mesas redondas sobre as temáticas: Tecnologias educacionais, diversidade e Pesquisa, Docência e Desafios.

4. METODOLOGIA E PÚBLICO ALVO

No âmbito do V SILIC existem duas modalidades de participação, conforme discriminado abaixo:

4.1. **Participante não-expositor:** aquele que não apresentar trabalho científico no evento, podendo se inscrever até a data estipulada no calendário do Simpósio; aberto a pesquisadores em geral, estudantes, sociedade em geral, com direito a certificado de participação no evento, a ser emitido pelo IFTO/Campus Porto Nacional.

4.2. **Participante expositor:** aquele que tenha trabalho aprovado pelo Comitê Científico e que o apresente publicamente no respectivo Eixo Temático, com direito a certificado de apresentador de trabalho, a ser emitido pelo IFTO/Campus Porto Nacional.

4.3. Modalidades de exposição

Os trabalhos científicos inscritos deverão ser referentes ao tema geral do congresso e/ou vincularem-se aos Eixos Temáticos, cuja participação acontecerá em uma das modalidades de exposição escolhida pelo autor, conforme discriminadas abaixo

Exposição oral;

Pôster.

5. REGRAS GERAIS PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

5.1 dos prazos:

A) SUBMISSÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: de **16 de outubro a 04 de novembro de 2018**.

B) DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E ENVIO DA CARTA DE ACEITE: Até **12 de novembro de 2018**.

5.2. dos tipos de trabalho

Os tipos de trabalhos permitidos para submissão ao evento são:

Artigos Científicos (Ver Modelo), submetidos por estudantes, professores(as) ou pesquisadores(as) de quaisquer níveis;

5.3 . do formato

Os trabalhos serão submetidos em formato de ARTIGO e deverão ser enviados pela página do eletrônico do evento desenvolvida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e disponibilizada para o V SILIC (silic.porto@ifto.edu.br).

A) O artigo deverá estar escrito em língua vernácula e possuir entre 04 (quatro) e 8 (oito) páginas, incluindo figuras, tabelas e referências.

B) Os artigos científicos submetidos ao V SILIC serão apresentados em formato de PÔSTER ou de APRESENTAÇÃO ORAL.

C) O título deve ser breve e sucinto, com no máximo 20 palavras.

D) O Resumo e o Abstract deverão conter de 150 a 250 palavras. O texto deve, obrigatoriamente, explicar o(s) objetivo(s), os principais procedimentos adotados, os resultados mais expressivos e conclusões;

E) O número de autores(as) no artigo será limitado a 6 (seis).

F) Palavras-chave: mínima de 3 e máximo de 5 palavras;

G) O Artigo deverá conter as seguintes seções:

Introdução

Referencial Teórico/Estado da Arte

Métodos e Técnicas de Pesquisa

Resultados

Discussões Considerações Finais

Referências: devem incluir apenas as mencionadas no texto, em concordância com as normas da ABNT.

H) O artigo deve ter rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, bem como atender integralmente as normas da ABNT.

5.4. da submissão dos trabalhos científico ao V SILIC

A) Os artigos deverão ser enviados pela página eletrônica do evento desenvolvida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e disponibilizada para o V SILIC (silic.porto@iftto.edu.br).

B) Não há limite quanto ao número de artigos a ser submetido. Entretanto, pelo menos um dos(as) autores(as) do artigo deve ser o(a) apresentador(a) do trabalho no V SILIC.

5.5. do processo de avaliação

A) A análise dos trabalhos será realizada por, no mínimo dois avaliadores, designados pela comissão organizadora do V SILIC.

B) Os(As) avaliadores(as) receberão os artigos sem o nome dos(as) autores(as) e instituições.

C) A avaliação dos artigos será de acordo com os critérios abaixo:

I - Embasamento Teórico (será considerado no momento da avaliação a contextualização da Introdução);

II - Objetivo (será considerado no momento da avaliação a pertinência dos objetivos);

III - Metodologia (será considerado no momento da avaliação a adequação, qualidade e descrição do método);

IV - Resultados (será considerado no momento da avaliação a relevância dos resultados e coerência com o método);

V - Conclusão (será considerado no momento da avaliação o fundamento, coerência e

alcance da discussão e conclusão);

VI - Contribuição do estudo para a área (será considerado no momento da avaliação a atualidade, originalidade e relevância do tema);

VII - Qualidade da redação e organização do texto (será considerado no momento da avaliação a clareza e objetividade geral do texto).

D) Cada item receberá notas entre de 0 a 10, considerando duas casas decimais.

E) A nota final do trabalho será calculada pela média aritmética das notas atribuídas em cada item.

F) Cada artigo será avaliado por, no mínimo, 2 (dois/duas) avaliadores(as).

G) Os(As) autores(as) devem estar cientes de que não caberá nenhum tipo de recurso relativo ao processo de julgamento dos trabalhos submetidos.

H) Situações que não estejam previstas nestas normas serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não cabendo nenhum outro tipo de resolução.

I) Os trabalhos inacabados, com resultados e conclusões indefinidos ou com expressões do tipo “os resultados serão apresentados”, “os dados serão discutidos durante a apresentação”, não serão aceitos para avaliação e serão desclassificados.

J) Artigos sem cuidados em sua preparação ou com deficiências na pesquisa; com as informações desorganizadas e/ou com procedimentos/descrições inadequados ou equivocados; em quaisquer dos itens do resumo (título, introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusões e referências) será recusado.

5.6. da aprovação

A) Os Artigos aprovados serão distribuídos entre apresentações em formato Oral e Pôster.

B) Todos os artigos aprovados e apresentados serão incluídos nos anais eletrônicos do evento, e disponibilizados posteriormente em plataforma de consulta a ser divulgada.

C) Para os trabalhos aceitos, os(as) autores(as) deverão realizar as devidas revisões/sugestões de melhoria apresentadas pelos(as) avaliadores(as) e Diretores(as) de área até antes da apresentação do trabalho no evento.

5.7. da carta de aceite

A) O(A) autor(a) receberá uma mensagem, via e-mail, informando a aceitação de seu trabalho.

B) É de responsabilidade do(a) autor(a) o acompanhamento do status do trabalho junto à página do evento (www.porto.iftto.edu.br). Atente se seu provedor não tem restrições a spam.

5.8. da premiação

A) Serão premiados os 3 (três) primeiros de cada categoria (Oral e Pôster), de acordo com a sua nota de avaliação presencial.

B) O primeiro lugar de cada categoria, receberá certificado de mérito científico e premiação na cerimônia de encerramento do evento. Os demais premiados, 2º e 3º colocados, receberão da Comissão Organizadora, certificados de mérito científico.

6. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	DATA/HORÁRIO
Publicação da Chamada Pública	16/10/2018
Início da Recepção dos Artigos para Avaliação	16/10/2018
Fim da Recepção dos Artigos para Avaliação	04/10/2018
Prazo para recebimento da Carta de Aceite do Trabalho	12/11/2018
Prazo para últimos ajustes no trabalho, solicitado no processo de avaliação	11/10/2018
Realização das apresentações dos trabalhos	11/10/2018

7. EIXOS TEMÁTICOS

Eixo Temático 01: Tecnologias Educacionais.

Eixo Temático 02: Tecnologias, processos e métodos de ensino.

Eixo Temático 03: Diversidade, desafios da docência no contexto atual

Eixo Temático 04: Temas transversais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer casos esclarecidos por meio desta Chamada Pública serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Dúvidas, sugestões e críticas (inclusive dificuldades no processo de submissão) podem ser encaminhadas para o e-mail: silic.porto@ifto.edu.br .

Porto Nacional, 16 de outubro de 2018.

Paulo César de Sousa Patrício


Presidente da Comissão Organizadora do V SILIC 2018



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Sousa Patricio, Servidor**, em 16/10/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485145** e o código CRC **6C48342D**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.024193/2018-25

SEI nº 0485145